

**PORTARIA N° 37/2021**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1°. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato n° 04/2021 do IPREM, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
04/2021	Prestação de serviços de consultoria financeira	LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA CPF 26.341.935/0001-25	<b>Carlos Alberto de Andrade</b>  <b>Matrícula 78</b>  Setor: Departamento de Finanças e Arrecadação	<b>Daniel Ribeiro Vieira</b>  <b>Matrícula 16123</b>  Setor: Departamento de Finanças e Arrecadação

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 04 de fevereiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani  
Diretora-Presidente

Ludmilla Thaís Cabral Silva  
Diretora de Administração